

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381 – Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social votante. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 9.2.2024, no jornal "Valor Econômico", páginas A5 e A6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias" e as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados para apreciação dos representantes do Banco Bradesco S.A., único acionista da Companhia. **Deliberações:** **a) em Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social, no "caput" do Artigo 12, extinguindo os cargos de Diretor Adjunto e de Diretor Gerente, e criando o cargo de Diretor Executivo; e no Artigo 14, aprimorando a redação da alínea "c" e excluindo a alínea "d" em decorrência da extinção dos cargos acima mencionados. Em consequência, os mencionados dispositivos estatutários passarão a vigorar com as seguintes redações, após a homologação pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 3 (três) a 17 (dezesete) diretores distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor.". "Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; c) aos Diretores Executivos, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas.". **b) em Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) considerando que a Bradesco Leasing obteve no exercício social encerrado em 31.12.2023 lucro líquido no montante de R\$480.519.149,18, aprovaram a proposta do Conselho de Administração da Companhia para destinação da seguinte forma: • R\$24.025.957,46 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; • R\$342.369.893,79 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; • R\$114.123.297,93 a título de dividendos, os quais deverão ser pagos até 31.12.2024 e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024 previstos no Estatuto Social. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2023. 3) aprovaram a proposta do Banco Bradesco S.A., para reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; bem como a eleição do senhor **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768-37, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Secretário que todos os membros reeleitos: 1. arquivaram declarações na Sede Social, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/21, do Conselho Monetário Nacional; 2. terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos para mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. 4) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para que não fosse fixada remuneração aos administradores da Companhia, considerando que todos são remunerados pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., seu único acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, e pelos representantes legais do único acionista e da KPMG Auditores Independentes, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, Contador, CRC 1SP294326/O-3, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil.** a) Antonio Campanha Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 287.851/24-2 em 30.7.2024. a) Maria Cristina Frel - **Secretária Geral**.

VEC – 2 col x 19 cm

